



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 16 DE OUTUBRO DE 2018, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a assumir todo o processo relativo ao Contrato de Eficiência Energética do qual beneficiarão os catorze Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, ratificando todos os atos entretanto praticados pela referida Entidade, no âmbito deste processo, bem como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato de Eficiência Energética, tendo em conta que os encargos financeiros serão repartidos do seguinte modo:
Em 2018 – 21.422,59 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);
De 2019 a 2029, em cada ano – 85.690,36 € (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa euros e trinta e seis cêntimos).
- Foi deliberado aprovar a segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita.
- Foi deliberado aprovar a segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 18 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia,